



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GILMAR REINOLDO WENTZ PREFEITO MUNICIPAL
QUERÊNCIA- MT

OF. ASLEG Nº. 28/2025

Cópia

Assunto: Resposta ao ofício GPQ. Nº. 271/2025.

Prezado senhor,

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, e em resposta ao ofício acima epigrafado, venho atender vosso pedido de devolução do Projeto de Lei Complementar Nº.03/2025, Alterar a lei Complementar de nº 097/2017 que dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Querência MT, e dá outras providências. De acordo com o artigo 20 da Lei orgânica municipal, e o Artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é possível a devolução da referida propositura, uma vez que a mesma se encontra sem pareceres das Comissões Técnicas.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos e aproveito para reiterar protestos de respeito e admiração.

Respeitosamente,

Querência - MT. 08 de agosto de 2025.

Luiz Vezaro
Luiz Vezaro

Presidente

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 785/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 08:53
Administrativo

PROTOCOLADO POR
Luciana Bello Carvalho
11 / 08 / 25
Luciana